Lei nº. 1.534/2014
DE: 06.10.2014

"Fica autorizada a criação da Escola de Apoio Presencial UAB/UNEMAT/COMODORO e dá outras providências."

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a criar a Escola de Apoio Presencial UAB/UNEMAT/COMODORO.

Art. 2º. A Escola de Apoio Presencial UAB/UNEMAT/COMODORO será instalada nas dependências do prédio localizado no loteamento Nova Vacaria, quadra nº. 13, Lotes nº. 11 a 18.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 978/2007.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro de 2014.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal